



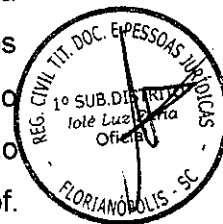
Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

## ATA N. 149 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR

Ata da sessão ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada no dia 14 de junho de 2018, às 16 horas, na Sala dos Conselhos.

1 Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, na sede da FAPEU,  
2 localizada no Campus Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina –  
3 UFSC, às dezesseis horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador da  
4 Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, sob a  
5 presidência do Prof. Ildemar Cassana Decker, com a presença dos  
6 Conselheiros: Bernadete Limongi, Júlio César Passos, Mário Steindel, Paulo  
7 Roberto de Jesus, Augusto Humberto Bruciapaglia e Evoy Zaniboni Filho. Como  
8 convidados estavam presentes: Prof. Osvaldo Momm, Diretor-Presidente, Prof.  
9 Abelardo Alves de Queiroz, Diretor Financeiro, Prof. Felício Wessling Margotti,  
10 Diretor de Projetos, Prof. Gilberto Vieira Ângelo, Superintendente e Prof.  
11 Elizabete Simão Flausino, Superintendente Adjunta. Havendo quórum legal, o  
12 Prof. Ildemar Cassana Decker abriu os trabalhos saudando a todos. Comunicou  
13 que foi enviado convite ao Promotor de Justiça Curador das Fundações, do  
14 Ministério Público de Santa Catarina, para participar da reunião, obrigação  
15 estatutária da FAPEU, conforme especificado em seu artigo 37, parágrafo único.  
16 Na sequência, o Presidente justificou a ausência dos conselheiros que não  
17 puderam participar da reunião. Em continuidade, passou ao **item da ordem do**  
18 **dia: Análise e Parecer da Prestação de Contas Anual da FAPEU do**  
19 **exercício de 2017. Relator: Conselheiro Evoy Zaniboni Filho.** Antes da leitura



DAVI DO ESPÍRITO SANTO  
Promotor de Justiça

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
CNPJ 83.476.911/0001-17  
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479  
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC  
CEP: 88.040-970 - Cx. Postal: 5153



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

20 do parecer, com o intuito de contribuir com o relato, o presidente convidou a  
21 Diretoria Executiva e a Superintendência para explanarem acerca do Relatório  
22 Anual de Gestão do exercício de 2017, oportunidade na qual a Superintendente  
23 Adjunta, Prof<sup>a</sup>. Elizabete Simão Flausino, realizou uma apresentação. Após a  
24 explanação, o Presidente do Conselho disponibilizou a palavra aos Conselheiros  
25 os quais solicitaram e foram atendidos nos esclarecimentos. De imediato, o  
26 Presidente do Conselho agradeceu à Superintendente Adjunta a apresentação e  
27 solicitou a aprovação dos Conselheiros e houve a aquiescência de todos para  
28 que os Superintendentes e os Diretores permanecessem na reunião para  
29 possíveis explicações. De imediato, passou a palavra ao Conselheiro Evoy  
30 Zaniboni Filho, relator designado pela Presidência para emitir parecer sobre a  
31 Prestação de Contas da FAPEU do exercício 2017. O Conselheiro Evoy  
32 cumprimentou a todos e deu início à leitura do parecer, como segue:

33 **CONSELHO CURADOR, PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2017,**  
34 **PARECER DO RELATOR.** *Senhores membros do Conselho Curador da*  
35 *FAPEU. Trata o presente processo da avaliação do Relatório de Prestação*  
36 *Anual de Contas da FAPEU relativo ao exercício de 2017. Síntese da Análise:*  
37 *O total dos recursos administrados pela FAPEU em 2017 foi de R\$*  
38 *125.939.863,45, apresentando uma redução de 14,85% em relação ao exercício*  
39 *anterior. Esse montante é originário de um total de 528 projetos administrados*  
40 *pela Fundação. As atividades de extensão representam a maioria dos recursos*  
41 *(64,5%), sendo os órgãos federais de fomento a principal fonte de recursos*  
42 *(86%). Através de bens adquiridos pelos projetos em 2017, a FAPEU transferiu*  
43 *para incorporação ao Setor de Patrimônio da UFSC um total de R\$*  
44 *20.832.467,31. As receitas da Fundação totalizaram R\$ 11.220.562,52 em 2017.*



2017 em 2018  
DAVI DE ESPIRITO SANTO  
Promotor de Justiça

2

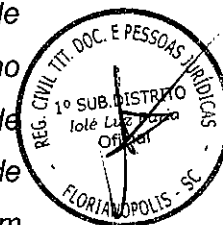


Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>

45 com despesas totais no período de R\$ 10.662.371,02, tendo apresentado um  
46 saldo final positivo de R\$ 558.191,51. Quando comparado aos resultados  
47 obtidos no ano anterior, as receitas reduziram em 20,6%, motivado  
48 principalmente pela diminuição dos projetos administrados, enquanto que as  
49 despesas foram reduzidas em 21,28%. O patrimônio líquido da Fundação  
50 cresceu em 3,26% em relação ao ano de 2016, totalizando R\$ 12.111.485,91,  
51 enquanto que o ativo total apresentou variação positiva de 11,93%. A auditoria  
52 externa que avaliou esse relatório através de exames dos registros, controles  
53 contábeis e extra contábeis da Fundação, concluiu que as informações  
54 prestadas pela FAPEU atendem as práticas contábeis brasileiras e o relatório de  
55 gestão apresenta consistência com os demonstrativos contábeis. O Conselho  
56 Fiscal da FAPEU igualmente procedeu à análise deste relatório de prestação de  
57 contas e recomenda a sua aprovação. **Parecer:** O Relatório da Prestação de  
58 Contas de 2017 revela redução no aporte de recursos na ordem de 14,85% em  
59 relação ao ano anterior, apesar disso, a Fundação manteve resultado positivo,  
60 evidenciando o sucesso nas medidas administrativas adotadas. Houve ainda  
61 investimento na modernização dos sistemas de controle e de gestão, além de  
62 ações específicas para capacitação de pessoal. Pelo acima exposto,  
63 recomendamos a aprovação da Prestação Anual de Contas relativas ao  
64 exercício 2017. Florianópolis, 13 de junho de 2018. Prof. Evoy Zaniboni Filho.

65 Na sequência, o senhor Presidente disponibilizou a palavra aos outros  
66 conselheiros e, após debate e estando os conselheiros suficientemente  
67 esclarecidos, colocou em votação o parecer da Prestação de Contas da FAPEU  
68 do exercício 2017, incluindo o Relatório Anual de Gestão, que faz parte do  
69 Processo, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente do



3

DEPTO. DE JUSTIÇA  
SANTO

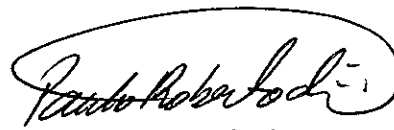


Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

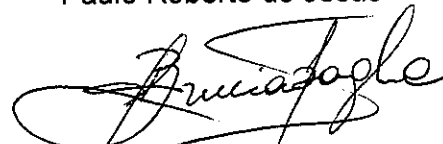
<http://www.fapeu.org.br>


70 Conselho propôs ao colegiado registrar um voto de louvor aos Gestores da  
 71 Fundação pelos resultados positivos alcançados em um ano caracterizado por  
 72 muitas adversidades, o qual também foi aprovado por unanimidade. A  
 73 presidência agradeceu e elogiou o empenho do Conselheiro relator na  
 74 elaboração do parecer. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente  
 75 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Karla  
 76 Maria da Silveira Costa Martins, na qualidade de Secretária do Conselho, lavrei  
 77 a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada, em duas vias, pelo  
 78 Senhor Presidente e demais conselheiros presentes. Florianópolis, 14 de junho  
 79 de 2018.

  
 Ildemar Cassana Decker  
 Presidente

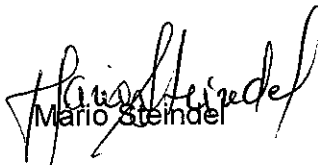
  
 Paulo Roberto de Jesus

  
 Bernadete Limongi

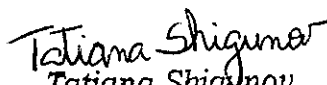
  
 Augusto Humberto Bruciapaglia

  
 Júlio Cesar Passos

  
 Evoy Zaniboni Filho

  
 Mario Steindel

  
 Karla Maria da Silveira Costa Martins  
 Secretária Executiva

  
 Tatiana Shigunov  
 OAB/SC 13.669



DAVI DO ESPÍRITO SANTO  
 Promotor de Justiça

FAPEU - Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária  
 CNPJ 83.476.911/0001-17  
<http://www.fapeu.org.br>

Fone: +55 (048) 3331.7479  
 Campus Universitário - Trindade, Florianópolis - SC  
 CEP: 88.040-900 - Cx. Postal: 5153



Natureza do Título: Ata de Reunião  
 Apresentante: Luiz Alberto Alves  
 Protocolo nº: 50732 Livro : 22 Folha : 85  
 Registro nº: 50040, Livro : A - 179, Folha : 263  
 Dou fé, Florianópolis, 10/07/2018.



Filipe Umbelino Silva - Ecrevente emolumentos laudo  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo ISENTA - EXE83594-2326  
 Confira os dados do ato em [tjsc.jus.br/ato](http://tjsc.jus.br/ato)